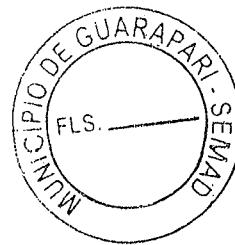


PUBLICADO NO DOM
15 ABR. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 231/2025

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERALIZAÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARAPARI E O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS Nº 191/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM,

CONSIDERANDO o Convênio de Prestação de Serviços nº. 008/2014, celebrado entre o Município de Guarapari/ES e o hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA);

CONSIDERANDO a cláusula oitava, item 8.2, que prevê a constituição de Comissão de Acompanhamento de Operacionalização;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o Decreto nº 191/2025, de 20 de março de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 3º - Em situações de afastamentos legais do Agente de Contratação/Pregoeiro, fica designado o 1º membro para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro.

Leia-se:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação

Onde se lê:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da publicação

Leia-se:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação

Onde se lê:

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 644/2022.

Leia-se:

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 644/2022.

Guarapari/ES, 20 de março de 2025


RODRIGO LEMOS BORGES
PREFEITO MUNICIPAL